

## CALENDÁRIO PARA PAGAMENTO DE BOLSAS 2025

MÊS	LANÇAMENTO DE FREQUÊNCIA*1*2	QUALIFICAÇÃO CADASTRAL	FOLHA DE PAGAMENTO	DATA LIMITE PARA ENVIO DA FOLHA VIA SEI PARA COESF-GL
JANEIRO	8 a 15	16 a 20	21 a 23	<b>24</b>
FEVEREIRO	1 a 10	11 a 14	15 a 20	<b>21</b>
MARÇO	1 a 12	13 a 18	19 a 24	<b>25</b>
ABRIL	1 a 10	11 a 15	16 a 24	<b>25</b>
MAIO	1 a 10	11 a 15	16 a 22	<b>23</b>
JUNHO	1 a 10	11 a 16	17 a 24	<b>25</b>
JULHO	1 a 10	11 a 16	17 a 23	<b>24</b>
AGOSTO	1 a 10	11 a 15	18 a 21	<b>22</b>
SETEMBRO	1 a 10	11 a 16	17 a 22	<b>23</b>
OUTUBRO	1 a 10	13 a 16	17 a 23	<b>24</b>
NOVEMBRO	1 a 10	11 a 14	17 a 23	<b>24</b>
DEZEMBRO*3	1 a 5	8 a 11	12 a 16	<b>17</b>

**IMPORTANTE!**

Confira as etapas para o pagamento de bolsas no Sistema Eletrônico de Informação (SEI):

[POP\\_PPL\\_05\\_Folha\\_de\\_Pagamento\\_de\\_Bolsista](#)

<sup>1</sup> **Orientadores:** É fundamental observar os prazos para o registro de frequência.

<sup>2</sup> **Bolsas sem controle de frequência:** A inclusão de bolsistas deve seguir o mesmo prazo das bolsas com frequência registrada, sendo vedada qualquer inclusão até o dia anterior à geração da Folha de Pagamento.

<sup>3</sup> **Observação:** Os prazos estão sujeitos a alterações conforme as normas regulamentares do governo federal.